

Diagnóstico nacional sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes

Brasil

2021



Diagnóstico nacional sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Brasil



**DIAGNÓSTICO NACIONAL SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
BRASIL, junho de 2021.**

ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente / Seção DCI Brasil
www.ancedbrasil.org.br
MNDH, Movimento Nacional de Direitos Humanos (Brasil)
www.mndhbrasil.org

Equipe de pesquisa regional

Desenho metodológico: Mariana Inés Pérez, Emilia Millón e Julieta Santillán Juri
Revisão e supervisão: Nora Pulido e Ana Laura Lobo

Equipe de pesquisa nacional

Coordenação: Djalma Costa e Mônica Alkmim
Investigação: Carlos Eduardo Mello

Correção de estilo: Rebeca González Garcete

Desenho e diagramação: Karina Palleros

Este diagnóstico se produz no âmbito do programa regional “Defendendo nossos direitos sexuais e reprodutivos” - projeto “Vinculando à Agenda Sul-americana pelos Direitos da infância e adolescência com os direitos sexuais e reprodutivos - DSR”, implementado pela Rede de Coalizões Sul e seus parceiros.

O projeto conta com o apoio jurídico institucional da CDIA do Paraguai e com o apoio de Plan International e da Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (ASDI/SIDA).

O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva do autor/a ou da equipe de elaboração e não reflete necessariamente as opiniões da Rede de Coalizões Sul.

Esta publicação é financiada pela ASDI/SIDA - Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional. A ASDI/SIDA não necessariamente compartilha as opiniões expressas neste documento. A responsabilidade pelo conteúdo é exclusiva do autor/a ou da equipe de elaboração.

Como citar este material: ANCED/Seção DCI; MNDH (2021). “Diagnóstico nacional sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. BRASIL”. Rede de Coalizões Sul

Índice

| | |
|--|----|
| Siglas e abreviaturas | 6 |
| Apresentação | 7 |
| Quem somos? | 7 |
| Fundamentação | 8 |
| Metodologia utilizada | 9 |
| 1. Breve resenha do contexto atual do país | 10 |
| 2. Principais obstáculos para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes | 13 |
| 3. Obstáculos transversais nos diferentes momentos do processo de enfrentamento das violências..... | 16 |
| 4. Obstáculos específicos em relação aos diferentes tipos de violência | 17 |
| 5. Nós de maior conflito e boas práticas em cada um dos casos narrados.... | 18 |
| 6. Avanços e/ou propostas feitas pelas organizações da sociedade civil em relação às Violências Sexuais | 20 |
| 7. Conclusão geral, desafios e recomendações..... | 22 |

SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---------|--|
| ANCED | Associação Nacional de Centros de Defesa |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| ESI | Educação Sexual Integral |
| MNDH | Movimento Nacional de Direitos Humanos |
| MMFDH | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos |

Apresentação

Este documento oferece o capítulo **Brasil** do diagnóstico regional da situação da violência sexual contra crianças e adolescentes, realizado pela Rede de Coalizões Sul e parceiros, no âmbito das ações propostas no programa regional “Defendendo nossos direitos sexuais e reprodutivos”, por meio do projeto “Vinculando a Agenda Sul-americana dos Direitos da infância e adolescência com os DSR”, implementado pela Rede de Coalizões Sul (RCS) e parceiros e que conta com o apoio da Plan International e da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (ASDI/SIDA).

Este relatório específico - produzido pela Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente ANCED/Seção DCI Brasil e MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos (Brasil) e que integra o conjunto de seis relatórios nacionais da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela, serviu de subsídio para o documento regional sobre o assunto, que reúne e sintetiza as informações coletadas pelas equipes nacionais por meio da implementação de três tipos de ferramentas: um questionário com informantes-chave, que no caso do **Brasil** atingiu 33 pessoas, tanto do setor público quanto da sociedade civil; 04 casos-testemunha de análise feitos a partir de casos reais e uma matriz nacional que levantou informações de regulamentações nacionais, políticas públicas e dados oficiais.

O documento inclui uma análise do fenômeno das violências sexuais contra crianças e adolescentes (CeA) no **Brasil** e as respostas do Estado a este respeito, desde o enquadramento legal, políticas públicas, registo de dados e orçamentação. São analisados diferentes tipos de violência sexual: abuso sexual, gravidez forçada, exploração sexual e violência sexual em ambientes digitais e são considerados os obstáculos nas respostas institucionais a esses abusos nos diferentes momentos da intervenção: prevenção, detecção, denúncia e comunicação, atenção imediata, proteção e monitoramento integral. Por fim, são apresentadas as conclusões do presente estudo e as recomendações para os atores envolvidos na proteção dos direitos da infância e adolescência no Brasil.

Quem somos?

A Rede de Coalizões Sul (RCS) é uma plataforma internacional, de âmbito regional, de coalizões nacionais de organizações da sociedade civil, com um histórico reconhecido na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Sua missão é fortalecer as redes representativas da sociedade civil, tanto em âmbito local (nacional) quanto regional (latinoamericano), a fim de proporcionar sustentabilidade e promover ações voltadas ao desenvolvimento democrático que respeite os direitos das crianças e adolescentes na região.

É conformada pelas seguintes redes nacionais de organizações da sociedade que atuam na temática dos direitos da infância e adolescência: Colectivo de Derechos de Infancia y Adolescencia,

da Argentina; ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente / Seção DCI Brasil e MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos (Brasil); ROIJ - Red Nacional de ONGs de Infancia y Juventud, do Chile; CDIA - Coordinadora por los Derechos de la Infancia y la Adolescencia, do Paraguai; e CDNU - Comité de Derechos del Niño/a, do Uruguai. Além disso, no âmbito do programa regional “Defendendo nossos direitos sexuais e reprodutivos” tem como parceiras a ANONG - Asociación Nacional de Organizaciones No Gubernamentales Orientadas al Desarrollo, do Uruguai e a Redhna - Red por los Derechos Humanos de niños, niñas y adolescentes, da Venezuela.

ANCED/Seção DCI Brasil é uma organização de defesa de direitos humanos de criança e adolescente com quase 30 anos de existência. É uma Rede que articula e aglutina 23 Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes em quase todos os Estados brasileiros. A missão da ANCED/Seção DCI Brasil é articular e acompanhar os CEDECA em seus desafios locais e, articular com os espaços internacionais com objetivo de enfrentar a proteção dos direitos humanos desta população.

O MNDH é um movimento organizado da sociedade civil, sem fins lucrativos, democrático, ecumênico, supra-partidário, presente em todo o território brasileiro em forma de rede com aproximadamente 400 entidades filiadas. Fundado em 1982, constitui-se hoje no Brasil uma das principais articulações nacionais de luta pela promoção e garantia dos Direitos Humanos.

Tem como missão e sua ação programática fundada no eixo luta pela vida contra a violência e atua na promoção dos Direitos Humanos em sua universalidade, interdependência e indivisibilidade, fundado nos princípios estabelecidos pela Carta de Princípios (Carta de Olinda) de 1986. Em seus 39 anos de trajetória e luta por um estado democrático de direitos tem articulado e proposto mecanismos políticos e jurídicos que garantam políticas públicas eficientes e integrais garantidoras da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos.

Fundamentação

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das piores formas de violência e constitui uma violação de seus direitos humanos, pois afeta o direito de não ser exposto a nenhum tipo de violência, direito que se encontra garantido em diversas regulamentações a nível internacional. Os exemplos incluem: a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, em sua sigla em inglês), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará), e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). Em particular, a CDC exorta os Estados Partes a “proteger(em) a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual” (art. 34) e a adotar “todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de dano

ou abuso físico ou mental, incluindo o abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, de um representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela”(art. 19).

A violência sexual inclui o contato sexual não consensual feito ou tentado; atos não consensuais de natureza sexual que não incluam toque (como voyeurismo ou assédio sexual); atos de tráfico sexual cometidos contra alguém que não pode consentir ou recusar-se a esses atos; e exploração pela Internet. Ocorre de várias formas (abuso sexual, assédio, estupro ou exploração sexual na prostituição ou pornografia). Pode ocorrer em diferentes ambientes: residências, instituições, escolas, locais de trabalho, em instalações dedicadas a viagens e turismo, dentro das comunidades. Da mesma forma, o acesso crianças e adolescentes aos telefones celulares e à Internet tem gerado novas formas de violência sexual nos ambientes digitais.

Para enfrentar essa problemática, é imprescindível que o Estado nacional parta de um diagnóstico preciso dos fatores que envolvem a violência sexual contra CeA, que possa servir de base para o desenho de políticas públicas.

Metodologia utilizada

Realizou-se um estudo qualitativo, de caráter exploratório, baseado no levantamento e análise de normativas, programas e dispositivos de atenção às violências sexuais contra crianças e adolescentes. As dimensões de análise selecionadas correspondem a uma abordagem de estudo de implementação de políticas. O foco está nos desenvolvimentos regulatórios e nos obstáculos que cada país encontra para garantir a proteção especial dos direitos das CeA ameaçadas por situações de violência sexual.

A coleta de dados foi realizada entre os meses de abril e junho de 2021 e para isso foram utilizadas as seguintes ferramentas:

- **Matriz de regulamentações, políticas públicas, cadastro de dados e orçamento em nível nacional.** Concluído a partir do levantamento de fontes secundárias e solicitações de informações públicas.
- **Questionário por meio de um formulário online.** Destinado a informantes-chave envolvidos em processos institucionais de atenção/restituição de direitos de CeA afetados/as pelas violências sexuais, do setor público e de organizações da sociedade civil.
- **Estudos de casos paradigmáticos de diferentes tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes.** Construídos pelas equipes de pesquisa com base em casos conhecidos e/ou acompanhados pelas organizações da rede de cada país.



Breve resenha do contexto atual do país

Após algumas décadas de crescimento e desenvolvimento econômico, redução da desigualdade social e forte impacto de políticas públicas de inclusão, o Brasil vive momento totalmente oposto, no que parece ser uma resposta aos avanços antes estabelecidos. Com 211 milhões de habitantes e 33 milhões de desempregados, o país possui quase uma Argentina inteira de pessoas sem emprego e um momento nada animador em relação a proteções e garantias sociais.

Um impeachment, ilegal, sofrido pela primeira presidente mulher da história do país, em 2016, foi duro golpe institucional no mais longo período democrático que o país já viveu, menos de 30 anos após o fim da ditadura militar iniciada em 1964 e que durou até a promulgação de nova Constituição Federal, em 1988. Os retrocessos atingiram seu ápice com a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, um capitão reformado do exército, franco defensor do período ditatorial, cujas falas defendem a tortura, a homofobia, o racismo, entre outros ideais ultrapassados que não mais cabem num mundo que se pretende civilizado.

O mau momento econômico, que acabou legitimando para a sociedade a derrubada da presidente Dilma Rousseff, não foi superado até o presente momento e só se intensificou com a chegada da Pandemia de Covid-19. Também o desrespeito por princípios democráticos e pela vida ficou em maior evidência com a situação pandêmica, no que o presidente Bolsonaro se alinhou a Donald Trump na agenda negacionista, minimizando os impactos do vírus, debochando do uso de máscaras e da necessidade de isolamento social, pregando a proteção da economia como forma de superação das dificuldades enfrentadas e incentivando o uso de medicamentos comprovadamente ineficazes contra a doença.

Com forte política de patrulhamento ideológico, o atual governo e seus apoiadores defendem a ausência de debate de questões como identidade de gênero e sexualidade, determinando-as como pautas “comunistas” e contrárias à família, Deus e à pátria. À defesa de educação sexual nas escolas, a resposta que chega é de que se trata de sexualização das crianças e proposta de “incentivo à pedofilia”.

O atual governo possui base eleitoral extremamente fiel, que se mobiliza, principalmente através das redes sociais, para a defesa da agenda conservadora de confronto e aparelhamento que se estende desde projetos amplamente defendidos pela população, como o “escola sem partido”, que proíbe temas “polêmicos” e “enviesados politicamente” de serem discutidos em sala de aula, até a desfiguração do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que teve seus membros dispensados, conselheiros democraticamente eleitos destituídos e a participação da sociedade civil drasticamente reduzida por Decreto Presidencial de 2019 (10.003/19). Também o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes vem sendo revisado sem a participação da sociedade civil. Após ser extinta em 2019, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi recriada em setembro do ano passado, também por meio de Decreto (10.482/20), absolutamente desfigurada e sem suas atribuições originais.

Capitaneada pela Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Damares Alves, que é advogada e pastora evangélica, a chamada “agenda de costumes” tem sido um dos pilares do atual governo federal. Já em seu discurso de posse, a Ministra declarou, emocionada, e sob gritos de “aleluia” e “glória a Deus” dos presentes, que não haveria mais “doutrinação ideológica de crianças e adolescentes”. Pouco depois, foi divulgado vídeo em que apareceu comemorando a chegada de uma nova era no Brasil e que “meninos vestem azul e meninas vestem rosa”.

Diante das críticas dos movimentos sociais pela inexistência de ações voltadas às Crianças e Adolescentes no contexto da Pandemia de Covid-19, o MMFDH lançou um concurso para eleger “as melhores máscaras de proteção criadas por crianças”, em maio de 2020, onde seriam vencedoras as quatro máscaras “mais legais e bonitas” e o prêmio uma passagem para Brasília para passar uma tarde com a Ministra e com a primeira-dama do Brasil, Michelle Bolsonaro. Já em relação à prevenção da gravidez precoce, a Ministra lançou, também em 2020, a campanha “Tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois”, política pública de estímulo à abstinência sexual, vista como problemática por especialistas em saúde, em direitos das mulheres e até mesmo evangélicos. Ao custo de R\$ 3,5 milhões, a campanha teve como foco adolescentes das faixas etárias de 15 a 19 anos e abaixo dos 15. A iniciativa não menciona o uso de camisinha ou qualquer outro método contraceptivo e a ideia seria, segundo a Ministra, promover o que esta chamou de “reflexão”.

Todo esse trabalho vem dando resultado e se reflete em ações como a grande mobilização de pessoas contra o aborto de uma menina de 10 anos de idade que fora abusada pelo tio. A criança, que é do estado do Espírito Santo, foi encaminhada a um hospital no estado de Pernambuco e teve suas informações como nome e local onde realizaria a cirurgia vazadas por uma “ativista” ligada ao governo. Dezenas de pessoas se reuniram no local tentando impedir que o aborto acontecesse e que o diretor da unidade entrasse no local, além de realizarem orações e chamarem os médicos de “assassinos”. Damares Alves deu publicidade ao caso em suas redes sociais e lamentou a decisão da justiça de permitir o aborto.

Pode-se observar que o trabalho e articulações do atual governo são bastante problemáticas para a continuidade dos avanços que a América Latina em geral vivenciou nas última décadas em

relação ao tema Crianças e Adolescentes, mas os movimentos sociais e a rede de atenção existem no Brasil, são historicamente muito fortes e vem trabalhando muito, ainda que contra a institucionalidade. O trabalho vem sendo realizado quase que exclusivamente por esses setores, principalmente em relação à Pandemia, e direcionado às Crianças e Adolescentes mais vulneráveis, como as de família em situação de extrema pobreza, em situação de rua e de populações tradicionais e originárias, como indígenas, quilombolas e ribeirinhas, em todo o território brasileiro. Apesar dos avanços observados no país e no continente nos últimos 30 anos, a realidade de nosso território é a de um colonialismo agressivo e histórico, porquanto os retrocessos não assustam aqueles que estão há anos, às vezes por toda uma vida, na luta por melhores condições de vida para si e seus concidadãos.



Principais obstáculos para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

Os primeiros dados que se explicitaram durante o levantamento de normativas foi a ausência de determinadas informações requisitadas e que podem denotar diferença entre o Brasil e outros países da América do Sul em relação à transparência e planejamento estatal. Há muito pouca informação acerca do “monto total anual asgurado para el cumplimiento de las normativas” e praticamente nenhuma informação sobre “objetivo de población alcanzada”. Não parece ser uma pauta para o país, visto que as leis não se preocupam em ceder estas informações em seu corpo textual e esta falta de preocupação pode ser indicador de um distanciamento do poder instituído da participação popular e do controle social, haja vista a ausência de prestação de contas e justificativas de fácil acesso para a existência de determinadas leis, políticas públicas, etc.

Outra questão que se apresentou foi a inexistência de normativas relacionadas a “declaración sobre la protección de la mujer y el niño en estados de emergencia o de conflicto armado”. O Brasil tem histórico de conflitos armados tanto urbanos como rurais constantes, mas que se dão, majoritariamente, em áreas mais pobres e criminalizadas. Tais conflitos estão naturalizados como parte da realidade cotidiana no país e a falta de interesse em proteger os mais vulneráveis diante dessas situações é denunciada como projeto de controle das camadas mais empobrecidas da população. A existência desses conflitos não é combatida, mas sim mantida e incentivada pela institucionalidade, principalmente através da violência da força policial que trata as áreas de favela, por exemplo, como destituídas de direitos (não-cidade).

Uma análise interessante a ser extraída das normativas é a quantidade de mudanças surgidas desde a ascensão de Michel Temer à presidência do país em 2016 (após o impeachment de Dilma Rousseff) e agravadas pela eleição de Jair Bolsonaro em 2018. A agenda conservadora em vigor no país alcança seu ápice a partir de seu último presidente mas é iniciada com o governo do vice-presidente empossado no meio do mandato que iria de 2014 a 2018. Além dos já mencionados Decretos de desfiguração de Conselhos de direitos e defesa, há muita atividade relacionada à repressão e endurecimento das leis penais, que vão no mesmo sentido da agenda conservadora que rege o país: visão moralizada dos problemas sociais, com pouquíssimas soluções estruturan-

tes e muito foco na penalização do indivíduo transgressor. O aumento de penas é tema recorrente enquanto que outras estratégias para o combate à violência sexual, como educação sexual integral, encontram-se tabulizadas, determinadas como incentivo à sexualização infantil e à não-heterossexualidade das crianças e adolescentes.

Não existem, por exemplo, políticas públicas para a solução da questão da gravidez na adolescência, há a tentativa de redução do número de gestantes entre as adolescentes através de ações realizadas na estratégia de saúde da família. Prioritariamente existem campanhas, e pontuais. Não há investimento em ações para atenção de adolescentes já grávidas e o grande projeto ministerial, como dito anteriormente, foi uma campanha de abstenção sexual para jovens, que não abordava o uso de camisinhas ou outros métodos contraceptivos, mas sim a “reflexão”. A exceção fica por conta do bom número de leis recentes para a proteção de mulheres grávidas no sistema penal, caso que também é fruto do grande punitivismo e repressão penal. As condições de encarceramento são deploráveis em todo o território brasileiro e muitos direitos são negados aos encarcerados para além de suas penas. Assim, os projetos de lei que visam a proteção dos direitos do feto não sofreram resistência e puderam ser aprovados, apesar do momento mais punitivista que o normal em curso.

Em relação aos sistemas de registro de dados e monitoramento, esta é uma questão preocupante. Em uma realidade violenta como a brasileira, a pouca quantidade de registros estatísticos sobre o tema é alarmante e uma lacuna a ser solucionada, principalmente para se ter noção do que realmente se pretende enfrentar e de que formas esses problemas podem ser melhor enfrentados. Muitos dos trabalhos existentes partem dos dados desenvolvidos pelo Disk 100 e pelo SINAR 2011/2012, o que limita muito as análises possíveis. Até o ano passado, o Brasil era um dos únicos países da Red de Coaliciones Sur a não ter um quadro de abrangência nacional acerca da situação atual da Criança e do Adolescente. A questão começou a ser trabalhada com o Relatório “Pandemia e Direitos Humanos: A Situação Atual da Criança e do Adolescente no Brasil”, no qual os movimentos e membros da sociedade civil justificam a defasagem com a enorme sobrecarga a que estão submetidos, com pouco ou nenhum apoio estatal, diante de infindável demanda de trabalho prático urgente a ser feito, no que resta pouco tempo para o desenvolvimento de análise teórica ou de dados. Ponto importante para o recebimento de atenção.

Obstáculos por categoria

1. Os regulamentos sobre violência sexual contra crianças e adolescentes

Não houve consenso sobre se existe uma lei que regule a ESI para crianças e adolescentes, mas a grande maioria relata que não é aplicada, dependendo em grande parte da instituição responsável.

2. As Políticas Públicas

Em relação aos demais entraves observados no acesso à prevenção e cuidado de crianças e

adolescentes, foi amplamente divulgado o desinteresse político, norteador por um enquadramento do debate sobre a sexualidade, o que gera restrições políticas sobre o tema, conduzindo a processos de formulação jurídica sem a participação democrática da sociedade civil.

3. Ao Sistema de Registro

A maioria dos informantes acredita que, ao receber a denúncia da criança ou adolescente, há maus-tratos ou falta de empatia com as vítimas, além de conhecer as dificuldades internas em encaminhar os casos de uma instância ou área para outra. Apenas um informante afirmou acreditar que os responsáveis pelo recebimento da denúncia estão devidamente capacitados em Direitos da infância e adolescência e na perspectiva de gênero.

Relativamente às dificuldades conhecidas na condução de uma denúncia, as mais relatadas foram a incapacidade técnica de quem deveria receber a denúncia e o receio do denunciante com relação as consequências para ele e para o denunciado. Tanto a pergunta sobre a existência de oferta de medidas de proteção para garantir a não repetição da violência sexual, como a pergunta sobre ouvir e levar em consideração a opinião de crianças e adolescentes na adoção de medidas receberam, em sua maioria, “as vezes” como resposta.

4. Políticas de gênero

Os programas não são implantados em todo o território e não há consenso de que tenham uma perspectiva de gênero ou de que haja articulação entre os governos federal, estadual e municipal.

5. Orçamentos

Quanto à existência de orçamentos específicos ou estudos orçamentários em relação à prevenção e atendimento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a maioria das respostas atesta o mesmo que a pergunta sobre a existência de dados públicos e orçamentos sensíveis à problemática social; “Não” ou “Não sei”.



Obstáculos transversais nos diferentes momentos do processo de enfrentamento das violências

1. Falta de articulação entre os governos federal, estadual e municipal para o enfrentamento do tema violência sexual contra crianças e adolescentes;
2. Descentralização dos órgãos e sistema de proteção dos direitos da infância e adolescência;
3. Representações sociais e culturais que criam sentidos comuns que identificam a sexualidade como tabu;
4. Sentimento de medo e culpa por parte das vítimas ao pedir ajuda;
5. Adultos / responsáveis por crianças e adolescentes negam informações ou desvalorizam as palavras de crianças e adolescentes;
6. Debilidade das políticas, programas e ações de prevenção;
7. Falta de acompanhamento por agentes do Estado e da família;
8. Existência de grupos antidireitos que organizam ações contra a promoção dos direitos da infância e adolescência (especialmente os direitos sexuais) e a perspectiva de gênero;
9. Grupos antidireitos que promovem legislação contra as políticas que abordam a violência sexual contra crianças e adolescentes.
10. Lacunas ou ausências normativas em relação à aplicação dos direitos da infância e adolescência;
11. Não respeito à legislação em vigor;
12. Maltrato ou falta de empatia com a vítima ao denunciar a violência sexual.



Obstáculos específicos em relação aos diferentes tipos de violência

1. Abuso Sexual

Falta de escuta, desconfiança nas palavras da criança ou adolescente, falta de apoio familiar.

2. Gravidez forçada

Grupos antidireitos que orientam a legislação e se mobilizam para evitar que a legislação existente seja aplicada, culpando a vítima.

3. Exploração sexual e Tráfico de pessoas

Falta de escuta, políticas de proteção débeis, conluio estatal e social.

4. Violência sexual em ambientes digitais

Culpabilização da vítima (“confiava em estranhos” ou “se expunha porque queria”), fragilidade das ações de prevenção.



Nós de maior conflito e boas práticas em cada um dos casos narrados

Caso 1: Abuso sexual infantil

Nós de conflito: Falta de apoio familiar, com situações de violência física e psicológica praticada pelo pai, que muitas vezes nem sequer buscou a menina no Centro de Defesa; A escola ofereceu a transferência compulsória da menina por considerar que não estava preparada para os desafios que a menina exigia, a escola não aplicou o plano individualizado proposto pelo serviço psicopedagógico.

Boa prática: A partir desse caso, o Centro de Defesa, em conjunto com o Ministério Público, elaborou um documento de recomendação a ser seguido pelas escolas públicas sobre os procedimentos de transferência; a rede de apoio acompanhou o caso do início ao fim, mesmo com os maus resultados obtidos junto às instituições estatais.

Caso 2: Abuso Sexual - Gravidez Forçada

Nós de conflito: grupos antidireitos muito bem estruturados e articulados, incluindo pessoas próximas ao governo que atuam na tentativa de prevenir o aborto legal; divulgação de dados nas redes sociais, incluindo o nome da menina de 10 anos e o local onde seria realizada a cirurgia, que deveria ser mantida em sigilo; mesmo com a ordem judicial, dois hospitais recusaram-se a realizar a cirurgia.

Boa prática: ouvir atentamente os interesses da menina por parte de diversos setores de profissionais; a agência de saúde envolvida não se intimidou e realizou o procedimento com total profissionalismo; os coletivos de mulheres se mobilizaram em resposta aos grupos antidireitos para garantir que o procedimento fosse realizado.

Caso 3: Tratamento e exploração sexual

Nós de conflito: A polícia ignora as condições sociais da família e as consequências para a menina envolvida, priorizando a repressão e punição dos responsáveis em vez da resolução satisfatória do problema das vítimas, comprometendo a proteção da menina em prol das ações relacionadas com os agressores.

Boas práticas: A rede de apoio acompanhou de perto o caso, do início ao fim, e insistiu mesmo com os maus resultados obtidos junto às instituições estatais.

Caso 4: Violência digital

Nós de conflito: Sentimentos de medo e culpa, além da falta de confiança da vítima em sua própria família, impediram-na de informá-los do ocorrido e fazer com que os estupros parassem mais cedo.

Boas práticas: o procedimento realizado pelo polícia de ouvir e acompanhar os interesses do jovem.



Avanços e/ou propostas feitas pelas organizações da sociedade civil em relação às violências sexuais

Uma grande dificuldade enfrentada, principalmente na esfera judicial, foi o processo de escuta das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A necessidade de coletar depoimentos que descrevam a violência a que foram submetidos sem prejudicar sua integridade psicológica e causar-lhes vergonha ou processos de revitimização levou as organizações de defesa de infância e adolescência a solicitarem melhores condições para os depoimentos.

Assim surgiu a Instituição do “Depoimento Sem Dano” (“Testemunho Sem Dano” ou “Testemunho Especial”, segundo o Conselho Nacional de Justiça), a forma mais eficaz de coleta de testemunhos a partir de denúncias de violência que foram exclusivamente encaminhadas a profissionais com capacidade técnica para a atenção, em sala equipada com câmaras, computadores, microfones, placas de captação de imagens e som, que são transmitidos em direto ao magistrado e demais participantes da investigação em curso, em sala adequada e em contacto direto com os psicólogos e assistentes sociais que estão em contato com a criança ou adolescente.

O procedimento teve apoio e investimento do Estado e foi recomendação do Conselho Nacional de Justiça criar esses ambientes especiais para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com o apoio de profissionais especializados que transmitem segurança aos declarantes. Antes da chegada do Depoimento Sem Danos, muitas das informações prestadas pelos entrevistados revelaram-se falsas, além de gerar desconforto e confusão para todos os envolvidos. O procedimento criou um testemunho que torna o processo mais eficaz e permite que a criança não seja agredida novamente.

Em termos de dados e informações estatísticas sobre Infância e Adolescência, constatou-se em 2020 que o Brasil não tinha um panorama geral das condições vividas e enfrentadas por suas crianças e adolescentes. No contexto da Pandemia COVID-19, foi necessário levar em conta este tipo de informação para poder combater de forma adequada as vulnerabilidades e necessidades deste público, que naturalmente já se depara com um contexto de fragilidade e violações que se agravaram ainda mais, especialmente na esfera doméstica, com o advento da Pandemia.

Por esse motivo, o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e a Associação Nacional de Centros de Defesa (ANCED) elaboraram o Relatório de Pandemia e Direitos Humanos: A Situação Atual da Criança e do Adolescente Brasileiro. O trabalho incluiu 02 entrevistas com movimentos sociais de cada região do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) para fazer um panorama com abrangência nacional e expor contradições entre dados oficiais, políticas públicas e declarações de políticos e a realidade cotidiana dos movimentos sociais, do enfrentamento e combate às violações dos direitos humanos em geral com relação a crianças e adolescentes.

O trabalho se constituiu em um grande serviço de denúncia e aglutinação de movimentos de todos os rincões de um país com dimensões continentais para o desenvolvimento de um relatório comum, mas devido à necessidade de urgência na elaboração do projeto e à ausência de dados prévios, o trabalho foi realizado sob a forma de amostragem não estatística ou com base em dados especificamente. No entanto, esse tipo de articulação é fundamental para trabalhos futuros e para a viabilização de pesquisas que reúnam dados, informações e conhecimentos que fortaleçam a proteção dos direitos, inclusive sexuais e reprodutivos, de nossas crianças e jovens. Recebeu apoio internacional do grupo Terre des Hommes.



Conclusão geral, desafios e recomendações

Desde a promulgação da Constituição de 1988 e da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, as Crianças e Adolescentes são legalmente entendidos como sujeitos de direitos e protagonistas de suas próprias histórias no Brasil. Contudo, é possível observar, ainda, que subsiste em muitos espaços sua compreensão como objetos de intervenção.

Um ponto que exemplifica o explicitado acima é a ausência do tema adolescentes privados de liberdade nos presentes levantamentos, devido à sua invisibilidade perante a sociedade e às proteções estendidas legalmente às crianças e adolescentes não os alcançarem. Neste âmbito, são desrespeitados os seus direitos à ressocialização e à liberdade sexual, sendo esta última absolutamente negada aos adolescentes em conflito com a lei. Ao ser detido, o adolescente tem desconsiderada sua condição de ser em desenvolvimento e sujeito de direitos.

A lei, ao que parece, apesar de existir e ser bastante consistente, não foi suficiente para mudar as instituições preexistentes na sociedade brasileira, principalmente aquelas ligadas à justiça que se mantém extremamente conservadoras e com viés punitivo. Por acaso ou não, os informantes advindos dos sistemas de justiça e segurança foram os dois mais difíceis de se conseguir respostas para as “encuestas”.

Nesse âmbito, de proteção e defesa da sociedade, além de reparação de danos causados, se encontra defasagem importante na proteção ideal de direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes: nossas instituições, de viés majoritariamente punitivista, se preocupam mais com a responsabilização dos acusados (que muitas vezes nem interessa à vítima) do que com o reparo e proteção da vítima. Assim, medidas que tornem mais eficaz a escuta de crianças e adolescentes, tanto no momento de se constituir novas leis e políticas públicas, quanto na qualidade de vítimas de violência sexual, podem tornar mais potente a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos de nossas populações mais jovens. A maior participação no desenho e desenvolvimento de políticas por entidades que realizam esse tipo de trabalho seria essencial, mas infelizmente esta parece ser uma realidade muito distante no atual momento político enfrentado, de desarticulação da participação direta e do controle social, além de perseguição a entidades de direitos humanos e defesa de minorias.

Enquanto a prioridade de nossa sociedade moralista estiver na punição, culpabilização e aumento de pena para infrações sexuais e ignorarmos a prevenção, a reparação e o cuidado com os mais frágeis e vulneráveis, os avanços serão tímidos ou inexistentes. Infelizmente o que acompanhamos é que, em vez da articulação entre federação, estados e municípios para a atenção às vítimas, a busca posta é por mais repressão, através de medidas amplamente defendidas atualmente, como a diminuição da maioria penal de 18 anos para 16, em projeto que vai de encontro com o Estatuto da Criança e do Adolescente e que só serve para não solucionar os problemas a que nossas crianças estão submetidas mas sim puni-las por não termos conseguido dar a elas uma opção mais favorável que o conflito com a lei.

A consideração de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e não objetos de intervenção parece ser a base das necessidades apresentadas no estudo em tela, já que foi bastante apontada a problemática da negação de informações ou desvalorização de relatos de vítimas infantis ou jovens, por adultos ou responsáveis, além do sentimento de medo ou culpa na hora de se fazer uma denúncia. Toda essa mudança passaria por um trabalho de conscientização amplo e de virada paradigmática, que infelizmente vai totalmente de encontro com as medidas tomadas até hoje pelo atual governo federal brasileiro.

Ainda, é necessária a maior publicidade das informações acerca das vias de denúncia contra violências sexuais sofridas por crianças e adolescentes. A facilitação da denúncia, como também a desburocratização do prosseguimento desta, são fundamentais para o estímulo à sua feitura, assim como a escuta não pode ser uma repulsa, mas sim um convite. As respostas às “encuestas” parecem demandar uma maior necessidade de comunicação mais eficaz, desde a escuta, até a fala, e seu fluxo. Deve haver maior facilidade para se denunciar e acolher, não abusar e se esconder.

Neste mesmo sentido, é importante a compilação e divulgação de mais dados que denunciem os alarmantes números de violências sexuais contra crianças e adolescentes, principalmente meninas abaixo dos 12 anos de idade, em nosso país. Os números são altíssimos e não podem seguir naturalizados como se não se tratasse de absurdo. Mais trabalhos de cruzamento de dados, regionais e nacionais, além do registro e divulgação dos números de atendimentos realizados pelos movimentos sociais pode ser o começo deste trabalho de fortalecimento da denúncia das condições vividas por nossa sociedade. A articulação entre diferentes redes de apoio, tanto quanto entre entes federais, estaduais e municipais, é medida importante para uma melhor resposta, mais ampla, às violações enfrentadas.

Quanto às recomendações de reforma normativa, acredita-se não ser o momento propício para tal feito. O Estatuto da Criança e do Adolescente é particularmente potente em suas garantias, apesar de não ser integralmente respeitado como deveria. O contexto atual é de um governo de extrema direita com viés conservador. Mesmo a institucionalidade vem sendo muito desrespeitada e não seria interessante, diante das forças que hoje ocupam o poder, qualquer mudança paradigmática no trato de crianças e adolescentes, ou, ainda mais, no cuidado com seus direitos sexuais e reprodutivos, tão tabulizados, e mesmo perseguidos, pela agenda conservadora.



**Red de
Coaliciones Sur**
Defendiendo los **derechos de niñas, niños y
adolescentes** en Latinoamérica



Con el apoyo de

